



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2018/00124**

Brasília, 27 de novembro de 2018.

**Objetivo da reunião:** Reunião do COGEST para validar propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2019

Horário e local: 14 - Sala de reuniões da Corregedoria

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ministra Maria Thereza de Assis Moura	Corregedora-Geral da Justiça Federal	
Desembargador Federal Carlos Eduardo Moreira Alves	Presidente do TRF1	
Desembargador Federal André Fontes	Presidente do TRF2	
Desembargadora Federal Therezinha Cazerta	Presidente do TRF3	
Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt	Presidente do TRF5	
Simone dos Santos Lemos Fernandes	Secretária-Geral do CJF	
Evaldo de Oliveira Fernandes	Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da JF	
Daniel Marchionatti Barbosa	Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da JF	
Rodrigo Navarro de Oliveira	Juiz Auxiliar do TRF1	
Joana Carolina Lins Pereira	Juíza Auxiliar da Presidência do TRF5	
Raquel Fernandez Perrini	Juíza em Auxílio à Presidência do TRF3	
Giselle de Amaro e França	Juíza em Auxílio à Corregedoria-Regional do TRF3	



Assinado digitalmente por CLAUDETE IARA RODRIGUES GROSSI.  
Documento Nº: 1638937-8344 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 00.04.00.01



CJFMRU201800124A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Débora Valle de Brito	Juíza Federal Substituta em apoio ao Núcleo Perman/ de Métodos Consens. Solução de Conflitos - TRF2
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor-Geral do TRF1
Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretor-Geral do TRF2
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor-Geral do TRF3
Magda Lúcia Scheunemann Cidade	Diretora-Geral do TRF4
Fábio Rodrigo de Paiva Henriques	Diretor-Geral do TRF5
Claudete Iara Rodrigues Grossi	Secretária de Estratégia e Governança - CJF1
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico - TRF1
Pedro Hikaru Oishi	Gestão Estratégica - TRF2
Victor Mendes	Gestão Estratégica - TRF3
José Carlos Bonato	Assessor de Planejamento e Gestão - TRF4
Luiz Carlos Targino Dantas	Diretor da Div. de Gestão Estratégica e Estatística - TFR5
Maíra Zau Serpa Spina D'Eva	Assessora de Gestão Estratégica - TRF3
Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor da Desembargadora Federal Presidente do TRF3



Assinado digitalmente por CLAUDETE IARA RODRIGUES GROSSI.  
Documento Nº: 1638937-8344 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Liliane Favini	Supervisora do Núcleo de Gestão Estratégica do Foro de SP
Vinicius Drummond de Paiva	Coordenador do Núcleo de Estatística - TRF2
Fabiano Mendonça Furtado	Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias - TRF2
Alexandre Rodrigues Bueno Ormerodi	Supervisor da Seção de Apoio da SAJ - TRF2
Alex Pena Tosta da Silva	Assessor-Chefe - Assessoria Especial - SEG/CJF
Carolina Gonçalves Abreu	Chefe de Seção - Assessoria Especial - SEG/CJF
José Francisco Alves	Chefe de Seção - Subsecretaria de Gestão Estratégica - CJF

**Pauta**

**1. Boas Vindas**

A Ministra Corregedora-Geral da Justiça Federal deu boas-vindas aos presidentes dos Tribunais Regionais Federais da 1ª (presente), 2ª, 3ª e 5ª Regiões, à Diretora-Geral da 4ª Região, aos demais servidores e apresentou os participantes da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e da equipe do CJF, representada pela Secretária-Geral do CJF. Informou que o objetivo do encontro do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça Federal - COGEST é o de validar as propostas para as Metas Nacionais a serem aplicadas no ano de 2019 com os Presidentes e representantes dos Tribunais Regionais Federais, para serem levadas ao XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião na qual serão aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

**2. XII Encontro Nacional do Poder Judiciário**

A Secretária-Geral do CJF informou que a videoconferência com o COGEST (Resolução CJF n. 313/2014) é necessária para a validação de ajustes propostos pelos juízes gestores de metas e áreas técnicas, especificamente no que se refere às Metas 2, 3 e 4. Lembrou aos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

participantes que após explanação de cada meta, a proposta seria colocada para votação dos tribunais. Informou, ainda, que chegou de última hora e-mail do Conselho Nacional de Justiça - CNJ propondo alteração dos percentuais das Metas 3 e 4 e que tais percentuais seriam, oportunamente, considerados durante as discussões.

### 3. Meta 2 - excepcionalização

Decidiu-se, no glossário, a excepcionalização quanto aos processos criminais da Meta 2, quando de situações de sobrestamento por não localização do réu e reativados no ano corrente, a fim de que ao reativá-los não haja prejuízo no cômputo do cumprimento da meta, fato que necessita de prazo para a efetivação das diligências necessárias, e nem penalização para a proatividade do magistrado. A excepcionalização poderá ser feita apenas no ano corrente, sendo tais processos normalmente contabilizados no ano subsequente. O entendimento acima também poderá ser considerado para os processos cíveis reativados após suspensão por IRDR no ano corrente.

### 4. Meta 2 - Texto da Meta

Não foi aprovada a proposta do CNJ. Foi mantida a proposta discutida anteriormente de: Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2015, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2016 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais.

### 5. Meta 3

Foi aprovada a proposta do CNJ: Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

### 6. Meta 4 - Texto da Meta

Quanto ao texto da Meta 4, foi aprovada a proposta do CNJ por maioria, com ressalva, no que se refere aos percentuais. Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: FAIXA 1 (TRF2 e TRF4): 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016. FAIXA 2 (TRF1, TRF3 e TRF5): 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016.

### 7. Meta 4 - Glossário

Quanto ao glossário da meta 4 foi aprovada manutenção da tabela de assuntos já existente.

### 8. Demais metas

A Dra. Simone informou que, por não ter havido alterações em discussões anteriores do COGEST, seriam mantidas como estão as demais propostas de metas, quais sejam, Meta 1, Meta 5, Meta 6, Metas Específicas Criminal e de Sustentabilidade e concedeu a palavra aos participantes por videoconferência e aos presentes, no que não houve nenhuma manifestação.

### 9. Encerramento

A Ministra Corregedora-Geral da Justiça Federal agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLAUDETE IARA RODRIGUES GROSSI  
SECRETARIO  
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA



Assinado digitalmente por CLAUDETE IARA RODRIGUES GROSSI.  
Documento Nº: 1638937-8344 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

